

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 465/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28/04/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rodovia Neves próximo ao número 454 no bairro Vera Cruz, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas. Que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador